



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para fins de realização de contratação de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Caminhonete Pick-Up, Cabine Dupla, Tração 4x4, para atendimento do Conselho Tutelar do Município de Viseu, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada, e sendo viável, sobre a consolidação da segunda etapa de contratação, qual seja, termo de referência.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.1. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

3.2. No Município de Viseu o referido órgão está regulamentado pela Lei Municipal nº 482/2015 que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, estando previsto no Art. 34 que:

*A administração pública municipal disponibilizará o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário à eficiente atuação do Conselho Tutelar, também disponibilizando as instalações físicas para o eficiente exercício das atividades.
II – O veículo será de uso exclusivo do Conselho Tutelar, não podendo o mesmo ser cedido para executar atividades de outras secretarias ou órgãos;*

3.3. Tendo em vista a necessidade de locomoção dos membros do Conselho Tutelar, no exercício diário de suas tarefas e obrigações e visando que estas sejam realizadas de forma satisfatória, é imprescindível que o poder público garanta aos conselheiros, bem como aos assistidos e aos profissionais técnicos de apoio, meio de locomoção hábil que venha a garantir a plenitude e o alcance de êxito nas rotinas diárias da instituição, haja vista a imensa extensão territorial do Município de Viseu/PA (4.939,254 km² de área), sendo necessários longos deslocamentos diários para satisfação dos objetivos buscados pelo Conselho Tutelar em sua missão institucional.

3.4. Da análise do Documento de Formalização de Demanda, observa-se como documento anexo a ata de reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023, na qual os membros do Conselho Tutelar expressam o seguinte:

“Urgência na aquisição de novo veículo para o desenvolvimento das atividades típicas dos conselheiros, considerando que a elevada extensão territorial do município de Viseu exige que o veículo esteja em perfeitas condições de funcionamento, sendo o atual veículo disponibilizado, modelo SPIN-CHEVROLET, incompatível com a realidade das estradas municipais, sendo necessário veículo traçado para garantia plena de locomoção dos conselheiros”

3.5. Levando-se em conta os termos da Ata, foi realizada diligência para constatar as condições de preservação de funcionamento do atual veículo do Conselho Tutelar, oportunidade em que se vislumbrou o seguinte:



3.6. No que tange as características do veículo, entende-se que o veículo traçado garantirá para a administração pública municipal economia em escala quanto aos serviços de manutenção, isto porque, ao se considerar as condições de trafegabilidade das vias nas áreas rurais do Município, nota-se que a utilização de veículos baixos, sem tração nas quatro rodas e com baixa potência, tendem a exigir muito mais manutenção, haja vista tratar-se de veículos para uso urbano, o que consequentemente gera mais custos para administração. Sendo assim, opta-se por um veículo com característica de caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 diesel – com direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, airbag, câmbio automático, ar condicionado, 0 km, veículo do ano, equipado com todos os componentes de segurança.

3.7. Oportunamente, destaca-se a importância da existência de ar condicionado, considerando o conforto mínimo dos servidores em viagens de longa distância de estradas de chão, das quais exigem o uso do ar condicionado pra se evitar o acesso direto a poeira em excesso e sol.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O item demandado **não consta** na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

4.2. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade do Conselho Tutelar para desenvolver suas atividades, visto que havia um processo Licitatório em andamento, e posteriormente, fracassado. O não fornecimento deste veículo implica numa maior dificuldade de atender as demandas deste órgão dentro do Município.

4.3. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
NOSSA CIDADANIA DO NOSSO POVO

Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, busca a aquisição de um Veículo Automotor Tipo Caminhonete Pick-up Cabine Dupla que atenda a uma série de critérios fundamentais:

5.2. Caminhonete tipo Pick-Up, zero quilômetros rodados, do ano corrente, cabine dupla, tração nas quatro rodas (tração 4x4), motor a diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado, câmbio automático, equipado com todos os componentes obrigatórios pela legislação nacional vigente.

5.3. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.3.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.3.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.3.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.4. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.5. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza permanente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas.

6.2. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos.

6.3 Atualmente o Conselho Tutelar conta com apenas 01 (um) veículo para o desempenho de suas funções, o qual já se encontra em grave estado de deterioração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
OBRAS E CUIDAR DO NOSSO POVO

6.4. Com base na proposta e no DFD anexado, foi realizada uma estimativa quantitativa. O detalhe desta estimativa está descrito na tabela a seguir.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK UP: CABINE DUPLA 4X4, NOVO, ZERO QUILOMETRO, DIESEL STANDARD PACK – MODELO DO ANO, COR BRANCA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; POTÊNCIA MÉDIA DE 170 CV; CARROCERIA TIPO CAMINHONETE; TRAÇÃO: 4X4 COM OPÇÃO REDUZIDA; CÂMBIO E TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIO ABS COM EBD; AIR BAG DUPLO; CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS; ÁUDIO: RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, BLUETOOTH; INSTALAÇÃO COMPLETA DA ANTENA E AUTO FALANTES; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; PORTAS: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS A PARTIR DE 30 KM/H OU INFERIOR; PNEUS PARA BARRO DIANTEIRO E TRASEIRO; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1000 KG; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, BRAÇOS DUPLOS TRIANGULARES, MOLAS HELICOIDAIS, BARRA ESTABILIZADORA (GR) E AMORTECEDOR MONOTUBO; SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO RÍGIDO, MOLAS SEMIELÍPTICAS DE DUPLO ESTÁGIO AJUSTADO (GR) E AMORTECEDOR MONOTUBO; ENTRE EIXOS (MM): 3.085. ENCOSTO DE CABEÇA: EM TODOS OS BANCOS COM REGULAGEM DE ALTURA; LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDROS COM TEMPORIZADOR, LAVADOR ELÉTRICO DO PARA-BRISAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL 80 LITROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ESTEPE COM ARO CORRESPONDENTE AO VEÍCULO; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS; TAPETES: BORRACHA NA COR DO ACABAMENTO INTERNO; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO; TRAVA ANTIFURTO PARA ESTEPE, PROTETOR DE MOTOR E CÁRTER.	Unidade	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. O veículo automotor ainda é o meio de locomoção mais recomendado para o atendimento da finalidade pretendida. Não há no mercado ou no histórico administrativo públicos o uso de alternativas diversas para a consecução das finalidades pretendidas na presente contratação.

7.2. Deste modo, a aquisição de veículo nas condições expostas, ainda é a melhor alternativa possível disponível no mercado.

7.3. Optamos por esse fornecimento devido as razões técnicas e econômicas:

7.3.1. Justificativa Técnica: compreende primordialmente as condições de trafegabilidade das estradas do Município de Viseu, ao se considerar as condições de trafegabilidade das vias nas áreas rurais do Município, exige-se a utilização de um veículo de médio porte, traçado, com características aptas a circulação em áreas rurais.

7.3.2. Justificativa Econômica: a aquisição de veículo adequado traz para a administração pública economia em escala, considerando a redução de realização de manutenção de veículos urbanos impróprios para circulação em área rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



7.4. Todos estes fatores justificam a solução apresentada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução selecionada é um veículo com característica de caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 diesel – com direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, airbag, ar condicionado, câmbio automático, 0 km, veículo do ano, equipado com todos os componentes de segurança.

9.2. Entende-se que o veículo traçado garantirá para a administração pública municipal economia em escala quanto aos serviços de manutenção de veículos, isto porque, ao se considerar as condições de trafegabilidade das vias nas áreas urbanas do Município, nota-se que a utilização de veículos baixos, sem tração nas quatro rodas, e com baixa potência tendem a exigir muito mais manutenção, haja vista tratar-se de veículos para uso urbano, o que conseqüentemente gera mais gastos para administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação não será parcelada, justificada pela quantidade e descrição do objeto a qual se busca adquirir.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 A contratação de empresa para o fornecimento de veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla, o que permitirá atender o Conselho Tutelar do município em suas atividades finalísticas, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



condições de trabalho adequadas aos servidores e atendidos. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Ao planejar a contratação de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla, 4x4, é crucial considerar várias etapas e elementos importantes antes de iniciar o contrato. Essas etapas garantem que o sistema seja realizado de maneira eficiente e eficaz, cumprindo todas as obrigações contratuais e técnicas. Aqui estão alguns postos-chaves que devem ser considerados:

12.1.1. Gestores de Contrato: são responsáveis pela administração geral do contrato, garantindo que ambas as partes cumpram suas obrigações e que o sistema seja executado conforme planejado.

12.1.2. Fiscais de Contrato: são responsáveis pelo monitoramento de perto o desempenho do contratado, garantindo que o trabalho esteja de acordo com os termos do contrato. Eles também são responsáveis por relatar quaisquer problemas ou desvios à gestão do contrato.

12.1.3. Capacitação do Gestor e Fiscal do Contrato: É fundamental que o gestor e o fiscal do contrato sejam devidamente capacitados. Eles devem ter o conhecimento e a experiência necessários para lidar com os desafios que possam surgir durante a execução do contrato.

12.1.4. Verificação da Qualificação do Fornecedor: É importante verificar a qualificação do fornecedor. Isso pode incluir a verificação de certificações, experiência anterior, entre outros conforme citado nos requisitos da contratação.

12.1.5. Aprovação Legal: Após finalizar a construção do contrato, ele deve ser revisado e aprovado pelo departamento jurídico para garantir que esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

12.1.6. Assinatura do Contrato: Após a aprovação legal, o contrato pode ser assinado pelas partes envolvidas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Após análise criteriosa e avaliação técnica detalhada de todos os aspectos relevantes do processo de aquisição, concluímos há necessidade de contratações correlatas/interdependentes, tendo em vista ser um objeto que requer manutenção constante devido ao seu grau de utilização.

13.2. Para esta solução a administração deverá garantir a contratação de:

- a) Aquisição de combustível diesel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- b) Serviços de mecânica;
- c) Aquisição de peças;
- d) Aquisição de pneus.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, verifica-se impactos ambientais relevantes mediante uso de combustíveis fósseis e emissão de gases tóxicos para a atmosfera, porém deve-se exigir que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, tratando-se de risco aceitável pela legislação em vigor, não exigindo da administração municipal a tomada de outras providências.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante da análise feita para a aquisição dos objetos solicitados, justifica-se a quantidade de tal item mediante a necessidades do Conselho Tutelar, compreendendo a utilização deste objeto para a melhoria da mobilidade dos servidores, objetivando atender de maneira eficaz as demandas do Conselho Tutelar do município de Viséu/PA.

15.2. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção mais vantajosa de preço para a administração pública, conforme estabelecido na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter prorrogação desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra NÃO será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viséu/PA, em 10 de maio de 2024

JOELYTON PEREIRA
CARVALHO:888114
25204

Assinado de forma digital
por JOELYTON PEREIRA
CARVALHO:88811425204

JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para contratação de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Caminhonete Pick-Up, Cabine Dupla, Tração 4x4, 0 km, do ano corrente, para atendimento do Conselho Tutelar do Município de Viseu, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
01 - Risco de Processo	Falha em avaliar adequadamente a contratada durante o processo de contratação	Alta () Média () Baixa (X)	Pode resultar na seleção de uma contratada que não seja capaz de entregar o veículo conforme as especificações, levando a atrasos no projeto e aumento dos custos.	Coordenador do Departamento de Licitações e Contratos.
02 - Risco de Processo	Falha em estabelecer um contrato claro e abrangente	Alta () Média () Baixa (X)	Pode resultar em conflitos contratuais e possíveis disputas legais.	Procuradoria e Departamento de Licitações e Contratos.
03 - Risco Operacional	Atraso na entrega do veículo	Alta ()		Empresa Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



		Media () Baixa (X)	Pode causar interrupções nas operações do Conselho Tutelar e possíveis penalidades contratuais.
		Alta () Media () Baixa (X)	Pode resultar em funcionalidade reduzida, insatisfação dos condutores/passageiros e possíveis violações contratuais, afetando a qualidade dos serviços do Conselho Tutelar.
04 - Risco de Qualidade	O veículo não atende às especificações técnicas	Alta () Media () Baixa (X)	Empresa Contratada e Contratante
		Alta () Media () Baixa (X)	Pode resultar em interrupções operacionais, perda de produtividade e insatisfação dos condutores/passageiros, afetando a qualidade dos serviços do Conselho Tutelar.
05- Risco de Qualidade	Falhas frequentes do motor	Alta () Media () Baixa (X)	Empresa Contratada.
		Alta () Media () Baixa (X)	Pode resultar em perda de eficiência, danos aos condutores/passageiros e possíveis penalidades legais, afetando a segurança do Conselho Tutelar.
06 - Risco de Segurança	Veículo com defeitos nas suas peças direto do processo de fabricação	Alta () Media () Baixa (X)	Empresa Contratada.

4. MATRIZ DE RISCOS:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Falha em avaliar adequadamente a contratada durante o processo de contratação	Baixa	Alto	Alto	Realizar uma avaliação completa da contratada, incluindo referências, histórico de projetos anteriores e capacidade técnica





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Falha em estabelecer um contrato claro e abrangente	Baixa	Alto	Alto	Consultar a Procuradoria Jurídica do Município para boa avaliação do contrato afim de garantir que o contrato seja claro e abrangente
Atraso na entrega do veículo	Baixo	Alto	Alto	Estabelecer marcos claros e acompanhar de perto o progresso da contratada
Veículo não atende às especificações técnicas	Baixa	Alto	Alto	Contatar empresa para adição de componentes faltantes e/ou averiguar as probabilidades de troca do veículo pelo exigido em edital e contrato.
Falhas frequentes do motor	Baixa	Alto	Alto	Estabelecer um plano de manutenção regular para prevenir falhas do motor e componentes do veículo.
Veículo com defeitos nas suas peças direto do processo de fabricação	Baixa	Alto	Alto	Implementar checagem de todos os componentes do veículo, avaliando sua qualidade conforme acordado em edital e posterior contrato.

Viseu/PA, em 10 de maio de 2024

JOELYTON PEREIRA Assinado de forma digital
CARVALHO:88811425 por JOELYTON PEREIRA
204 CARVALHO:88811425204

JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de 01 (um) Veículo Automotor Caminhonete Tipo Pick-Up, Cabine Dupla, tração 4x4, para atendimento do Conselho Tutelar do Município de Viseu, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. No Município de Viseu o referido órgão está regulamentado pela Lei Municipal nº 482/2015 que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”, estando previsto no Art. 34 que:

A administração pública municipal disponibilizará o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário à eficiente atuação do Conselho Tutelar, também disponibilizando as instalações físicas para o eficiente exercício das atividades.

II – O veículo será de uso exclusivo do Conselho Tutelar, não podendo o mesmo ser cedido para executar atividades de outras secretarias ou órgãos;

2.2. Tendo em vista a necessidade de locomoção dos membros do Conselho Tutelar, no exercício diário de suas tarefas e obrigações e visando que estas sejam realizadas de forma satisfatória, é imprescindível que o poder público garanta aos conselheiros, bem como aos assistidos e aos profissionais técnicos de apoio, meio de locomoção hábil que venha a garantir a plenitude e o alcance de êxito nas rotinas diárias da instituição, haja vista a imensa extensão territorial do Município de Viseu/PA (4.939,254 km² de área), sendo necessários longos deslocamentos diários para satisfação dos objetivos buscados pelo Conselho Tutelar em sua missão institucional.

2.3. O item demandado **não consta** na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



2.4. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade do Conselho Tutelar para desenvolver suas atividades, visto que havia um processo Licitatório em andamento, e posteriormente, fracassado. O não fornecimento deste veículo implica numa maior dificuldade de atender as demandas deste órgão dentro do Município.

2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A solução selecionada é um veículo com característica de caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 diesel – com direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, air bag, ar condicionado, câmbio automático, 0 km, veículo do ano, equipado com todos os componentes de segurança.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK UP: CABINE DUPLA 4X4, NOVO, ZERO QUILOMETRO, DIESEL STANDARD PACK – MODELO DO ANO, COR BRANCA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; POTÊNCIA MÉDIA DE 170 CV; CARROCERIA TIPO CAMINHONETE; TRAÇÃO: 4X4 COM OPÇÃO REDUZIDA; CÂMBIO E TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA OU MANUAL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIO ABS COM EBD; AIR BAG DUPLO; CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS; ÁUDIO: RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, BLUETOOTH; INSTALAÇÃO COMPLETA DA ANTENA E AUTO FALANTES; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; PORTAS: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS A PARTIR DE 30 KM/H OU INFERIOR; PNEUS PARA BARRO DIANTEIRO E TRASEIRO; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1000 KG; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, BRAÇOS DUPLOS TRIANGULARES, MOLAS HELICOIDAIS, BARRA ESTABILIZADORA (GR) E AMORTECEDOR MONOTUBO; SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO RÍGIDO, MOLAS SEMIELÍPTICAS DE DUPLO ESTÁGIO AJUSTADO (GR) E AMORTECEDOR MONOTUBO; ENTRE EIXOS (MM): 3.085. ENCOSTO DE CABEÇA: EM TODOS OS BANCOS COM REGULAGEM DE ALTURA; LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDROS COM TEMPORIZADOR. LAVADOR ELÉTRICO DO PARA-BRISAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL 80 LITROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ESTEPE COM ARO CORRESPONDENTE AO VEÍCULO; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS; TAPETES: BORRACHA NA COR DO ACABAMENTO INTERNO; GANCHOS PARA	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA; CAPOTA MARÍTIMA; SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO; TRAVA ANTIFURTO PARA ESTEPE, PROTETOR DE MOTOR E CÂRTER.		
---	--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os componentes desta contratação, que se referem a aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Cabine Dupla, devem atender a uma série de critérios fundamentais descritas a seguir:

4.1.1. Caminhonete médio porte cabine dupla: A capacidade de alocar 05 (cinco) passageiros garante conforto e segurança para que os atendimentos do Conselho Tutelar ocorram de maneira mais satisfatória, viabilizando rapidez nas ocorrências.

4.1.2. Tração 4x4 diesel – com direção hidráulica: A potência de um veículo com tração 4x4 viabiliza o deslocamento mais eficiente devido as condições das vias rurais do Município, principalmente no período chuvoso.

4.1.3. Airbag: Sistema de segurança que compõe bolsões de ar que servem para amortecer o impacto das pessoas dentro do carro, como se fosse uma espécie de almofada. Protegem a região do tórax e abdômen em uma colisão.

4.1.4. Ar condicionado: Dispositivo que refrigera ou esquentar a parte interna do carro garantindo que o deslocamento seja mais confortável em dias quentes, frios ou chuvosos.

4.1.5. Veículo do ano, zero quilômetros, equipado com todos os componentes de segurança: Veículo novo, direto da fábrica, em perfeitas condições internas e externas, com cinto de segurança, garantindo a integridade física dos ocupantes.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da SEGP:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.

6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.

6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.

6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.

6.1.9. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.1.10. Realizar manutenções regulares do objeto.

6.1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.1.11.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.11.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.11.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.1.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.12.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.1.12.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.12.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.13 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. O item do objeto desta contratação é caracterizado como serviço especial, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme previsto na Lei Nacional 14.133/21. Pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra não será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A documentação necessária para a regularização da contratação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, esses documentos garantem a transparência e a legalidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



processo, além de assegurar que o sistema atende aos critérios estabelecidos. Documentação Necessária:

8.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

8.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do fornecedor para fornecer o sistema, como experiência anterior relevante, qualificações dos funcionários, etc.

8.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2024.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- 11.1. O veículo deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Viséu/PA, Rua 8 de Maio, Bairro Mangueirão, nº .
- 11.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis durante o expediente, coincidindo com o horário comercial, das 8:00h às 18:00h.
- 11.3. A entrega do veículo terá prazo de 30 (trinta) dias corridos após pagamento.
- 11.4. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21.
- 11.5. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional nº 14.133/21).
- 11.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Viséu/PA, em 10 de maio de 2024

JOELYTON PEREIRA CARVALHO:88811425204
Assinado de forma digital
por JOELYTON PEREIRA
CARVALHO:88811425204

JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ: 04.873.618/0001-17 Responsável: Keyla Solange do Nascimento Pereira Matrícula: 8558644
Telefone: (64) 99327-0340 Departamento: Departamento de Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: Aquisição de 01 (um) veículo automotor cabine dupla para atendimento do Conselho Tutelar do Município de Viseu/PA

Pesquisa realizada entre 10/04/2024 12:25:19 e 09/05/2024 17:10:13

Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:10:17 (IP: 45.183.134.23)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Veículo Tipo Caminhonete Pick-up 4 portas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 305.150,00 (un)	-	R\$ 305.150,00	R\$ 305.150,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	75120	13/11/2023	R\$ 280.450,00	
2	MUNICIPIO DE TRAIPI	021-2023- TRAIPI-AL- MUNICIPIO DE TRAIPI- PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2023	R\$ 277.000,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0021-2023- PORTEL-PA- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME- PREGÃO ELETRÔNICO	20/07/2023	R\$ 358.000,00	
Valor Unitário					R\$ 305.150,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280.450,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 305.150,00	

Valor Global: R\$ 305.150,00







Detalhamento dos Itens

Item 1: Veículo Tipo Caminhonete Pick-up 4 portas

Preço Estimado: R\$ 305.150,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 305.150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 305.150,00

Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	veículo pick-up, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4 (diesel), novo, zero-km, ano/modelo não inferior a 2022, com as seguintes especificações técnicas mínimas: motorização: 140 cv; transmissão: manual, com 5 marchas a frente e uma ré; direção: hidráulica ou elétrica; combustível: óleo diesel; cabine dupla; trava elétrica das 4 portas; vidro elétrico nas 4 portas; tração 4 x 4; airbag duplo; ar condicionado; ocupantes: 5; trio elétrico; abs nas 4 rodas; rodas de aço, aro 16", 04 pneus + estepe (dimensões mínimas de 245/70 r16; predisposição para som; jogo de tapetes; protetor de caçamba; veículo com pintura sólida na cor branca; garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante; documentado e emplacado em nome da secretária municipal de assistência e desenvolvimento social de breu branco-pa; isenta de ipva; seguro total contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280.450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

Objeto: AQUISIÇÕES DE 01 (um) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, em execução ao Convênio 26/2023/PGE/DER-RO, conforme descrito no anexo 1 do edital.

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2023 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450 mm (C) x 1450 mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, Transmissão automática, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, Direção hidráulica ou elétrica, Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2006 pelo IIHS, instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 se faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico). Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros; Retrovisor interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 16, protetor de cárter em aço (peito de aço); Acessórios obrigatórios, (cinto de segurança, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Aparelho de som original de fábrica com MP3 com conexão Bluetooth conexões USB e AUX ou superior, Vidros elétricos; Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima; Película proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados. Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigida por lei, devidamente emplacada (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc.) no município de Campo Novo de Rondônia, licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, adesivado nas portas dianteira conforme layout a ser entregue pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no momento oportuno, no decorrer do processo.

Data: 13/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 75120

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.266.554/0001-10 AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA

R\$ 241.000,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 786

Telefone: (69) 3216-9600 / (69) 3216-9651

Email: fiscal.service@gruporovema.com.br

04.996.600/0001-02 NISSEY MOTORS LTDA

R\$ 248.490,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RDA BEIRA, 7670

Nome de Contato: Mário Missumi

Telefone: (69) 3218-2100

Email: licitacoes@nisseymotors.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.376.298/0001-27 MEGA VEICULOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho ROD BR 364 KM 1,5 RUA DA BEIRA, 6930

Telefone:
(69) 3516-8711 / (69) 3516-8700

Email:
ronaldo_contabil@fiatgima.com

Valor da Proposta Final
R\$ 253.000,00



26.166.156/0001-30 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
C161, 1568 (62) 8125-8880

Email:
thiago.delanoinvestimentos@gmail.com

R\$ 276.000,00

28.515.824/0001-13 ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cruzeiro AVENIDA NESRALLA RUBEZ, 503

Nome de Contato: Telefone:
RUDA (12) 3143-7714

Email:
contato.licitacao01@gmail.com

R\$ 284.900,00

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife AVENIDA RUY BARBOSA, 965

Nome de Contato:
Esther Sandrelly Albuquerque Crespin

Telefone:
(81) 3301-8761

Email:
frotista@pedragon.com.br

R\$ 293.500,00

50.205.792/0001-09 MW MOTORS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 400.000,00

21.700.911/0001-00 VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Cariacica R ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195

Nome de Contato: Telefone:
Antonio (27) 99709-0099

Email:
vcsconstrucoes2015@gmail.com

R\$ 400.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 277.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TRAIPU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP

Descrição: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 – AUTOMÁTICA - 0 KM:VEÍCULO PICK UP 4X4 DIESEL – Cabine dupla, turbo diesel, com sistema de tração 4x4; fabricação nacional; ano/modelo 2023 ou superior; capacidade para 5 (cinco) ocupantes; quatro port - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 – AUTOMÁTICA - 0 KM:VEÍCULO PICK UP 4X4 DIESEL – Cabine dupla, turbo diesel, com sistema de tração 4x4; fabricação nacional; ano/modelo 2023 ou superior; capacidade para 5 (cinco) ocupantes; quatro portas; motorização turbo diesel, potência 190cv; transmissão automática, a partir de 06 (seis) velocidades; direção hidráulica, ar-condicionado de fábrica; freios ABS nas quatro rodas; controle de estabilidade e tração; assistência de partida em rampa; entre-eixos entre 3.000 condizente com a categoria; volume do tanque de combustível de 76 litros ; rodas aço aro 16; airbags frontais; ajuste de altura no volante; espelhos retrovisores com ajustes internos; vidros elétricos nas quatro portas; imobilizador ou alarme original de fábrica; travamento central das portas; cintos de segurança dianteiros e traseiros de três pontos; apoios de cabeça dianteiros e traseiro com regulagem de altura; prazo de garantia, no mínimo, de 03(três) anos; sistema de som/ áudio compatível; tapetes de borracha; demais acessórios, itens e equipamentos de segurança exigidos por lei e/ou definidos pela ABNT. Motor Diesel Cilindros e válvulas: 4 em linha 16 válvulas DOHC Cilindrada (cm3): 2.442. Alimentação: Injeção eletrônica direta Common Rail com turbocompressor e intercooler Potência máx. (cv @ rpm): 190 @ 3.500 Torque máx. (kgf.m @ rpm): 43,9 @ 2.500 Suspensão n Dianteira: Independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, Molas helicoidais e barra estabilizadora n Traseira: Eixo rígido, Molas Semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados Rodas e Pneus n Rodas liga leve 16" x 7," n Pneus 265/70 - R18.

Data: 24/07/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 021-2023-TRAIPU-AL-MUNICIPIO DE TRAIPU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: AL



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.183.930/0001-05			AKANE VEICULOS LTDA		R\$ 256.990,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000	Verinaldo Chicuta	(82) 3217-7200	leonardo.malta@akaneveiculos.com.br
37.508.677/0001-45			SMART FIBRAS EIRELI		R\$ 258.890,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiania	RUA DA PAZ, 400	(62) 8618-8525	rrmorais2018@gmail.com	
38.428.119/0001-32			VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA		R\$ 269.999,98
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R ORMIRO SERAFIM, 287	Antonio	(27) 99709-0099	vesconstrucoes2015@gmail.com
32.426.859/0001-53			TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 273.950,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R C161, 1568	Gil e Thiago	(62) 8125-8880	tranformat.vendas1@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.137.068/0001-66	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 277.095,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Canarana	AV RIO GRANDE DO SUL, 154	(66) 8144-0700	autocar.veiculos1@hotmail.com





46.135.499/0001-45		FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 289.999,99	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DO COMERCIO, 25	HEBERTE	(62) 9967-4771	diretoriaforza@gmail.com

12.661.958/0001-02			AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 295.000,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasilia	SETOR DE POSTOS E MOTEIS SUL EPIA LOTE 09 SALAO 1, SN	(81) 3194-4020	pedragon@pedragon.com.br		

17.161.125/0001-04			TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 310.000,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Quixadá	RODOVIA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 3101	Pablo	(88) 3412-2478	terradosol@terradosolquixada.com.br	

31.479.773/0001-26		BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 325.000,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMP LEOPOLDINA, 1248	(11) 5071-5535	celitanogueira@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 358.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Data: 20/07/2023 09:30
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de duas Motocicletas 0KM, uma Caminhonete tipo Pick Up 4x4 Cabine Dupla 0KM e uma Voadeira, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA - CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA	SRP: SIM
	Identificação: 0021-2023-PORTEL-PA-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ		
33.548.120/0001-87	AUTO CENTER VEICULÓS LTDA	R\$ 358.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		







Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 29/04/2024 16:09:08

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 09/04/2024 07:19:38

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ: 04.873.618/0001-17 Responsável: Keyla Solange do Nascimento Pereira Matrícula: 8558644

Telefone: (64) 99327-0340 Departamento: Departamento de Pesquisa de Preços

Mapa Comparativo de Preços

Critérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
Veículo Tipo Caminhonete Pick-up 4 portas	305150,00	45801,94	15,01	Média	R\$ 277.000,00	R\$ 280.450,00	R\$ 305.150,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	veículo pick-up, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4 (diesel), novo, zero-km, ano/modelo não inferior a 2022, com as seguintes especificações técnicas mínimas: motorização: 140 cv; transmissão: manual, com 5 marchas a frente e uma ré;	un	1,00	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	Microempresa	R\$ 280.450,00	R\$ 305.150,00	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Assinatura	Validade
	contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses.			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Banco Nacional de Compras	AUTO CENTER VEICULOS LTDA		R\$ 358.000,00			VÁLIDO



Resumo	
Itens	Valor
Veículo Tipo Caminhonete Pick-up 4 portas	R\$ 305.150,00
Total Estimado	R\$ 305.150,00

